

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

## PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e  
Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de dezembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	37.375.897	3.776.017	0	15.695.206	17.904.674	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	18.413.223	3.776.017	0	13.637.206	1.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	6.256.129	0	0	1.918.000	4.338.129	0	0	0
0121 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	5.442.618	0	0	140.000	5.302.618	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	7.263.927	0	0	0	7.263.927	0	0	0
<b>Total</b>	<b>37.375.897</b>	<b>3.776.017</b>	<b>0</b>	<b>15.695.206</b>	<b>17.904.674</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

## 21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
<b>0125 APOIO ADMINISTRATIVO</b>				5.999.717	3.776.017	0	2.223.700	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
	F	90	0101	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
<b>Objetivo:</b>	Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos										
<b>Produto:</b>	Unidade Abastecida Qde.: 51 Un										